

Nota: Cessado seus efeitos, através do ATO TRT GP Nº 009/2011

ATO TRT GP Nº 011/2009

João Pessoa, 15 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 097/2007, de 11 de abril de 2007.

II - Designar a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, para funcionar como Juíza Auxiliar de todas as Varas do Trabalho que integram a 13ª Região, com a finalidade de atender o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 112/2001, que trata de tentativa de conciliação nos precatórios expedidos contra Pessoas Jurídicas de Direito Público, sem prejuízo das atividades jurisdicionais decorrentes da designação determinada pelo ATO TRT GP Nº 234/2008, de 18.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente